



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CASA MILITAR  
COORDENADORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL



São Paulo, 28 de julho de 2020.

OFÍCIO Nº CMIL – 030/610/2020

Referência: indicação nº 2962/2020.

Senhor Deputado,

Trata-se de indicação referente à destinação de verbas ao município de Peruíbe, tendo em vista a destruição causada pelo ciclone-bomba que atingiu a cidade.

Em resposta, esclareço a Vossa Excelência que a Casa Militar, por meio da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil (CEPDEC/SP), não recebeu por parte do município pedido para firmar convênio em virtude deste transtorno.

Em contrapartida, ressalto que está em vigência um convênio celebrado em 2019, no valor total de R\$ 1.298.787,93, cujo objeto é a construção de muro de contenção, localizado na estrada municipal Engenheiro Paulo Eugênio Broio (Estrada do Guaraú), Peruíbe/SP. Já foram liberadas todas as parcelas previstas no plano de trabalho.

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

**WALTER NYAKAS JUNIOR**

Coronel PM Secretário-Chefe da Casa Militar  
Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil

A Sua Excelência, o Senhor

**CORONEL TELHADA**

Deputado Estadual